



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 085/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre o expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 09 de abril de 2020, Quinta-Feira Santa, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 09 de abril do corrente ano, Quinta-feira Santa Maior, será das 07:00 às 11:00 horas.

**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de Abril 2020.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
***Prefeito Municipal***

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*